



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 31/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 137/2023, referente ao Projeto de Lei nº 112/2023, que 'Dispõe sobre o protocolo TODOS POR TODAS, que institui ações que deverão ser adotadas por estabelecimentos privados para acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual em suas dependências, no âmbito do Município de Hortolândia'.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/02/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Comunicado de Rejeição de Veto
Prazo	21/02/2024

TEXTO DA AÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Comunico que o Veto Total ao Autógrafo nº 137/2023, foi rejeitado, logo, solicito a V.Exa. que proceda a promulgação do dispositivo rejeitado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme, 7º do Art.323 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com prazo de vencimento na data de 21 de fevereiro de 2024, às 13hs00min.

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

